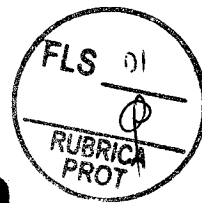




PREFEITURA DE
Guararema



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

DOD SE nº 016/2025

Guararema, 14 de janeiro de 2025.

Ao Prefeito Municipal
José Luiz Eroles Freire

Assunto: Pagamento de anuidade - UNDIME.

Senhor Prefeito,

Vimos, nesta oportunidade, apresentar o Documento de Oficialização de Demanda (DOD), visando obter autorização para pagamento referente à anuidade da UNDIME - União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de São Paulo de 2025 (boleto anexo).

Anexas seguem as informações necessárias à abertura do respectivo procedimento de compras, caso autorizado.

Ao ensejo, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Camila Borges Pimentel Nogueira
Chefe de Gabinete da Secretaria

De acordo,

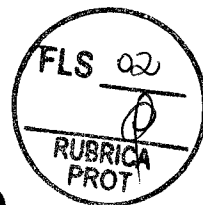
Clara Assumpção Eroles Freire Nunes
Secretária Municipal de Educação



Unidade Requisitante	Secretaria Municipal de Educação						
Destinação do serviço	O serviço será destinado para a Secretaria Municipal de Educação.						
Especificações do serviço	Pagamento de anuidade 2025 da UNDIME/SP – União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de São Paulo.						
Justificativa	A solicitação se faz necessária visto que é importante continuarmos associados à Undime, pelas informações repassadas, cursos gratuitos oferecidos e um vínculo maior com o MEC – Ministério de Educação. A Undime organiza e promove pesquisas, reuniões, seminários e fóruns voltados à Educação Pública, Cidadã e de Qualidade para todos e, além disso, mantém contatos com sindicatos, confederações, associações, organizações não-governamentais, movimentos sociais, redes e demais entidades da sociedade civil que tenham interesse no processo educacional. Estabelece, também, relações com as três esferas do Poder Público: Judiciário, Legislativo e Executivo, almejando contribuir para a formulação, promoção e acompanhamento de políticas nacionais de educação. Atendendo também ao previsto no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 – Educação de Qualidade, que compõe a Agenda 2030, criada pela Assembleia Geral das Nações Unidas. 						
Condições de Garantia	Não há.						
Quantitativo do serviço	Pagamento de anuidade.						
Condições de Execução do serviço	Condições de Pagamento da anuidade: conforme vencimento do Boleto Bancário.						
Prazo de execução do serviço	Fevereiro de 2025 a Dezembro/2025.						
Local de execução do serviço	Secretaria Municipal de Educação – Rua Marcondes Flores, nº 45 – Centro. Horário de atendimento: Das 8h às 12h e das 13h às 17h						
Valor da Contratação	Valor Total – Secretaria Municipal de Educação: R\$ 2.629,00 (dois mil, seiscentos e vinte e nove reais).						
Fonte de recurso	Tesouro Municipal						
Aplicação de recurso	Secretaria Municipal de Educação - Geral						
Provisão mensal de desembolso financeiro	2025	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
	Valor	-	R\$ 2.629,00	-	-	-	-
	2025	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	Valor	-	-	-	-	-	-
Gestora do contrato	Nome Completo: Camila Borges Pimentel Nogueira Cargo: Chefe de Gabinete da Secretaria CPF: 395.727.948-84						



PREFEITURA DE
Guararema



	RG: 45.757.934-1 Data de Nascimento: 28/03/1989 Endereço Residencial: Rua Bela Vista, nº 205, Centro, Guararema/SP CEP 08900-000 E-mail institucional: camila.pimentel@guararema.sp.gov.br Telefone: (11) 4693-4848
Fiscal do contrato	Nome Completo: Elen Brunelo Cargo: Assessor I CPF: 414.653.688-09 RG: 49.304.711-6 Data de Nascimento: 22/01/1993 Endereço Residencial: Rua Eduardo Gonçalves, 171, Itapema - Guararema/SP, CEP: 08900-000. E-mail institucional.: elen.brunelo@guararema.sp.gov.br Telefone: (11) 4693-4141/97103-2569
Obrigações da Contratada	A sua missão é articular, mobilizar e integrar os dirigentes municipais de Educação para construir e defender a Educação Pública com qualidade. Executa essa missão promovendo reuniões, seminários e fóruns, além do envio de Boletim mensal com informações oficiais relevantes vinculadas à Educação.
Obrigações da Contratante	Acompanhar as informações repassadas pela UNDIME, participar das reuniões, seminários e fóruns oferecidos pela Instituição.

EM BRANCO



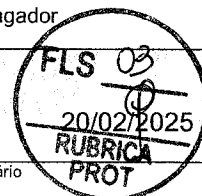
033-7

Recibo do Pagador

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Data do Vencimento



Beneficiário/Endereço Beneficiário

UNIÃO DIRIGENTES MUNICIPAIS EDUC. SÃO PAULO/UNDIME/SP

CPF/CNPJ: 59.480.558/0001-64

RUA BARAO DE ITAPETININGA, 46, CJ1311/1321, CENTRO, SÃO PAULO - SP CEP: 01042-000

Agência/Código do Beneficiário

0083-3/1294660

Data do Documento

09/01/2025

Nr. do Documento

14365

Espécie Docto

DS

Aceite

Data do Processamento

09/01/2025

Nosso Número

000000014365-0

Uso do Banco

Carteira

101

Moeda

R\$

Quantidade

xValor

X

(-) Valor do Documento

2.629,00

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO)

ANUIDADE 2025

2.629,00

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Juros/Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor Cobrado

A/C Dirigente Municipal de Educação (Valor do boleto não dedutível de IR)

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço;

000210 PREFEITURA MUN DE GUARAREMA
000210 Praça Coronel Brasília Fonseca, 35
08900-000 Guararema SP - Centro

-CNPJ: 46.523.262/0001-31

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica



033-7

03399.12941 66000.000001 14365.001016 8 99980000262900

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Data do Vencimento

20/02/2025

Beneficiário/Endereço Beneficiário

UNIÃO DIRIGENTES MUNICIPAIS EDUC. SÃO PAULO/UNDIME/SP

CPF/CNPJ: 59.480.558/0001-64

RUA BARAO DE ITAPETININGA, 46, CJ1311/1321, CENTRO, SÃO PAULO - SP CEP: 01042-000

Agência/Código do Beneficiário

0083-3/1294660

Data do Documento

09/01/2025

Nr. do Documento

14365

Espécie Docto

DS

Aceite

Data do Processamento

09/01/2025

Nosso Número

000000014365-0

Uso do Banco

Carteira

101

Moeda

R\$

Quantidade

xValor

X

(-) Valor do Documento

2.629,00

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO)

ANUIDADE 2025

2.629,00

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Juros/Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor Cobrado

A/C Dirigente Municipal de Educação (Valor do boleto não dedutível de IR)

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço;

000210 PREFEITURA MUN DE GUARAREMA
000210 Praça Coronel Brasília Fonseca, 35
08900-000 Guararema SP - Centro

-CNPJ: 46.523.262/0001-31

Sacador/Avalista

Codigo da Baixa

Autenticação mecânica

Ficha de compensação



✂ cortar aqui

EM BRANCO

São Paulo, 09 de janeiro de 2024

Ofício 001/2025**Assunto:** *Carta de apresentação e campanha de associação 2025 à Undime São Paulo*

Prezado (a) prefeito (a) Municipal,

Prezado (a) Dirigente Municipal de Educação,

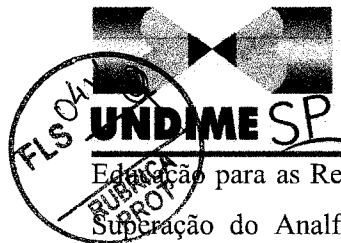
Iniciamos 2025 com um grande propósito: Promovermos a educação pública com qualidade social e darmos pontapé inicial às ações e projetos para o mandato 2025/2028 que acaba de começar. Isso, por si só, já é um grande desafio!

E para vencer este grande desafio, todo gestor público municipal de educação poderá contar com a União dos Dirigentes Municipais de Educação. A UNDIME é a organização que representa os dirigentes municipais de educação e os municípios brasileiros no regime de colaboração que, constitucionalmente, é responsável pela gestão da educação no Brasil. O objetivo principal da UNDIME é articular, mobilizar e integrar os gestores responsáveis pelas políticas educacionais nos municípios, promovendo a qualidade e a equidade da educação pública.

No caso específico de São Paulo, a UNDIME atua para apoiar os 645 dirigentes municipais de educação no estado fornecendo orientações, formações, compartilhamento de boas práticas e representando os municípios em discussões sobre políticas educacionais estaduais e nacionais, como, por exemplo, sobre Gestão educacional; Políticas de financiamento da educação; Implementação de legislações como o Plano Nacional de Educação (PNE); Diretrizes para educação infantil, fundamental e inclusiva, entre outras discussões. Assim, a UNDIME São Paulo é uma ponte entre os municípios e os governos estadual e federal, trabalhando para garantir que as políticas públicas atendam às demandas locais e promovam o direito à educação de qualidade para todos.

Em 2025, diversos programas continuarão sendo implementados para fortalecer a gestão da educação municipal. Muitos desses programas são desenvolvidos em regime de colaboração com a União (Ministério da Educação – MEC) e o Estado (Secretaria Estadual de Educação – SEE), reforçando a integração e o compromisso com a qualidade educacional.

Entre as iniciativas que ganham destaque estão o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) / Alfabetiza Juntos SP; Programa Escola em Tempo Integral; Política Nacional de Equidade,



União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de São Paulo

Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ); Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos (EJA); e muitos outros programas fundamentais para o avanço da educação.

Neste ano, continuaremos o diálogo sobre o Novo Plano Nacional de Educação, que está em tramitação no Congresso Nacional, e sobre os planos municipais de educação - que é lei existente na sua e em todas as cidades brasileiras. Paralelamente, futuramente os municípios precisam atualizar e aprimorar seus Planos Municipais de Educação, alinhando-os às novas diretrizes nacionais para garantir coesão e eficácia nas políticas educacionais em todo o país.

Ainda, dialogaremos com os órgãos de controle externo, como o Tribunal de Contas e Ministério Público, por exemplo, sobre a judicialização da educação e as dificuldades para a execução de algumas determinações judiciais, encontrando pontos de equilíbrio e de bom senso.

Temos, nesta gestão, o desafio de melhorarmos os resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e do SARESP. Este último índice, que acontece anualmente, é balizador da distribuição da Cota-Parte do ICMS, o chamado ICMS Educacional.

Os desafios são muitos, mas a força de nossa união é maior. Por isso é fundamental que seu município esteja adimplente com a Undime São Paulo. Faça o pagamento da anuidade (valor único por ano) do seu município o mais rápido possível: isso é fundamental para garantir uma entidade forte, representativa e com capacidade de liderar conquistas para a educação do seu município e do nosso estado.

Como associado adimplente da Undime São Paulo o município também tem direito a:

- 1) Informações e orientações regulares de programas e políticas educacionais por meio de e-mail e diversas mídias;
- 2) Lembretes e informes sobre cronogramas e datas importantes para a gestão educacional - como prestações de contas, convênios e oportunidades;
- 3) Assessoria jurídica para questões educacionais gerais;
- 4) Participação gratuita e com estadia custeada do Dirigente Municipal de Educação (DME), no Fórum Estadual da Undime SP;
- 5) Participação Gratuita do DME em formações estaduais ou regionais da Undime SP;
- 6) Participação com descontos ou gratuitas de técnicos das secretarias em cursos e formações estaduais ou regionais da Undime SP;

- 7) Apoio para obtenção de informações educacionais junto a órgãos estaduais e federais;
- 8) Formações e reuniões periódicas de atualização sobre programas, legislação e atualidades da gestão educacional.

Por todas essas razões, pelas demandas que surgirão e pelo compromisso de construirmos uma Undime cada vez mais forte, representativa, presente em todo o estado de São Paulo e com a participação ampla dos dirigentes municipais de educação é fundamental fazer o mais rápido possível o pagamento de sua anuidade para ser parte plena e adimplente dessa instituição e escrever conosco a história da educação de sua cidade e do estado de São Paulo.

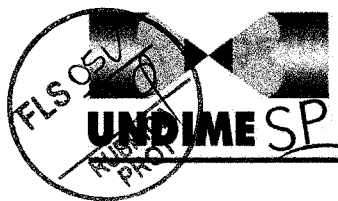
Sobre os valores:

Para cumprir seu papel perante a sociedade e continuar fortalecendo as redes municipais de educação, a Undime São Paulo depende da sustentação financeira proveniente das anuidades pagas pelos municípios.

Considerando que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado de 2024 ainda não foi divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), percentual essencial para a atualização dos valores das anuidades de 2025, informamos:

Faixa	População	2024	Valores - Remessa 1 (até 31/03/2025)
1	1 até 9.999	273	R\$ 876,00
2	10.000 até 24.999	153	R\$ 1.754,00
3	25.000 até 49.999	82	R\$ 2.629,00
4	50.000 até 74.999	39	R\$ 3.505,00
5	75.000 até 99.999	20	R\$ 4.383,00
6	100.000 até 199.999	36	R\$ 5.261,00
7	200.000 até 299.999	17	R\$ 6.135,00
8	300.000 até 399.999	10	R\$ 7.013,00
9	400.000 até 499.999	6	R\$ 8.765,00
10	500.000 ou mais	9	R\$ 10.518,00

- Os municípios que efetuarem o pagamento até 31 de março de 2025 terão os valores de 2024 mantidos.
- Após essa data, passarão a valer os valores atualizados, que serão definidos e comunicados assim que o INPC de 2024 for publicado.



União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de São Paulo

Base de Cálculo

Os valores das anuidades são calculados de forma proporcional ao número de habitantes de cada município. Para isso, os municípios estão organizados em faixas populacionais, garantindo equidade no valor das contribuições.

A Undime São Paulo reforça seu compromisso em atuar junto aos municípios para construir uma educação pública de qualidade.

Contamos com você e com a participação do seu município!

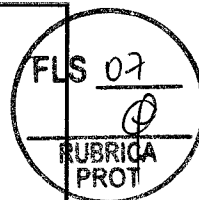
Atenciosamente,

Luiz Miguel Martins Garcia
Presidente da Undime São Paulo
DME de Sud Mennucci-SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.480.558/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/1988
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL UNIAO DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUC DO EST SP-UNDIME-SP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R BARAO DE ITAPETININGA	NÚMERO 46	COMPLEMENTO 1311 E 1321
---------------------------------------	--------------	----------------------------

CEP 01.042-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO UNDIMESP@UNDIME-SP.ORG.BR	TELEFONE (11) 3121-4320/ (11) 2977-2922
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/1999
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/01/2025 às 08:27:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EM BRANCO